

Quando Mons. Emilio José Salim, Vice-Reitor da Universidade Católica, apresentou em nome do Senhor Cardeal Mota o pedido de ereção da Faculdade de Teologia, utilizou-se de um pro-memoria que o Santo Padre Pio XII reteve, como tive oportunidade de anotar na minha exposição.

Pois bem, naquele *pro-memoria* dizia-se da urgente necessidade de uma Faculdade de Teologia que formasse Sacerdotes de relevantes dotes de doutrina e de inteligência e que servisse de estímulo para quantos sentissem simpatia, inclinação e vocação para o Estado Sacerdotal.

A Faculdade seria um centro de estudos e pesquisas de alto nível; um núcleo de irradiação do pensamento católico para todas as camadas sociais, com indiscutível reflexos positivos na formação e cultura do clero brasileiro.

A diplomação de 1551 bacharéis em teologia; 332 mestres nas diversas áreas teológicas e, especialmen-

te, os 23 doutores formados no correr destes anos que hoje, festivamente, celebramos, constituem a prova positiva e eloqüente de quanto foi exposto a Sua Santidade.

Queira, pois, Senhor Arcebispo e Grão-Chanceler da Universidade Católica, queira Senhor Reitor da Pontifícia Faculdade Nossa Senhora da Assunção, queiram Senhores Professores, Alunos, Ex-alunos, Simpatizantes e Amigos da Faculdade receber nossas congratulações e votos porque a Faculdade caminhe com passo firme para sempre maiores conquistas, befejada pela colaboração de todos. *Pro ipsa, fiant eximia!*

Dom Vicente Ângelo José Marchetti Zioni,  
Arcebispo Emérito de Botucatu - SP - 11/  
8/99.

## CELEBRAR A VIDA DO POVO: A TEOLOGIA COMO SERVIÇO À LITURGIA - A PARTICIPAÇÃO DO POVO DE DEUS NA AÇÃO LITÚRGICA

*Dom Geraldo Magela Agnelo*

### INTRODUÇÃO

Nossa conferência tem por escopo refletir sobre a teologia da liturgia para compreender a natureza da participação do povo de Deus na ação litúrgica.

O Concílio Vaticano II, na Constituição sobre a Sagrada Liturgia, assim a define descritivamente: "Cristo está sempre presente na Sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas. (...) Em tão grandiosa obra, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens são santificados, Cristo sempre associa a si a Igreja, Sua Esposa diletíssima, que invoca Seu Senhor por Ele presta culto ao eterno Pai. Com razão, pois, a Liturgia é tida como o exercício do *múnus* sacerdotal de Jesus Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis, é significados e, de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem; e é exercido o culto público integral pelo Corpo

Místico de Cristo, Cabeça e membros. Disto, segue-se que toda a celebração litúrgica, como obra de Cristo sacerdote e de Seu Corpo que é a Igreja, é uma ação sagrada por excelência, cuja eficácia no mesmo título e grau não é igualada por nenhuma outra ação da Igreja" (SC 7).

### *1. Exercício do *múnus* sacerdotal de Jesus (Cristo para a santificação do homem)*

O autor único da ação litúrgica é Cristo Jesus: Sacerdote e Vitima. Na noite em que ia ser entregue, Ele antecipou, na última Ceia, a oferta da sua vida ao Pai, oferta a ser consumada no sacrifício da Cruz para a redenção dos homens, encarregando a Igreja, como o seu Corpo Místico, que está para nascer de seu lado aberto na Cruz, de atualizar o mesmo e único gesto da oferta em toda a celebração litúrgica.

## *2. É exercido o culto público integral pelo Corpo Místico de Cristo*

A Liturgia celebra a vida do povo cristão, enquanto celebra no ato redentor de Cristo a sua origem, o seu nascimento e toda a sua caminhada para viver a nova condição de filhos adotivos de Deus, povo santo e pecador, sujeito a todas as vicissitudes de sua peregrinação terrestre.

## *3. Celebração litúrgica, obra de Cristo sacerdote e de Seu Corpo que é a Igreja*

A ação litúrgica é ação de Cristo sacerdote e do inteiro Povo de Deus. Em cada celebração, une-se de maneira perfeita o culto que Cristo, exercendo o seu sacerdócio único, oferece ao Pai, e o ato celebrativo que o Povo de Deus, com Cristo e através de Cristo, também oferece ao Pai. Assim, em cada celebração, Cristo associa sempre a si a Igreja, sua dileta Esposa, para com ele e por meio dele glorificar o eterno Pai.

## *4. Na Liturgia realiza-se a perfeita glorificação de Deus e a total santificação do homem*

A celebração litúrgica é momento supremo de louvor e de glorificação do Pai por parte de Cristo e por parte dos fiéis participantes. Mas, neste mesmo ato celebrativo em que Deus é glorificado pelos homens, também os homens são intensamente santificados por Deus. Temos pois, simultaneamente, em cada ação litúrgica, a realização de dois movimentos que se integram e se completam e que constituem as duas dimensões fundamentais da liturgia cristã: na ação litúrgica dá-se a perfeita glorificação do Pai (dimensão ascendente da liturgia) e, ao mesmo tempo, a plena santificação do homem (dimensão descendente da liturgia).

Compreende-se, portanto, em que sentido a liturgia é definida como ação de Cristo e da Igreja e de que modo ela vem contribuir excelentemente “para que os fiéis expressem em sua vida e aos outros manifestem o mistério de Cristo e a genuína natureza da verdadeira Igreja” (SC 2). Este mesmo nº 2 da SC, com grande inspiração, vai ainda afirmar que a liturgia apresenta a Igreja diante do mundo como um verdadeiro e próprio estandarte plantado diante das nações, o que não deixa, de questionar a nossa responsabilidade de celebrantes cristãos. Pela maneira como realizamos os atos litúrgicos, mostramos aos de fora a face da Igreja de Jesus Cristo!

## **LITURGIA, CELEBRAÇÃO DO MISTÉRIO PASCAL DE JESUS CRISTO**

Na ação litúrgica celebramos, por meio de símbolos significativos e ritos, o Mistério Pascal de Jesus Cristo. Todavia, “mistério” não evoca algo incompreensível e inacessível, como à primeira vista o termo poderia sugerir, mas para a Igreja em geral e, em particular, para a sua liturgia, “mistério” encerra um significado bem profundo.

Na língua grega, de onde a palavra se origina, mistério significa alguma coisa que está fechada, cerrada, portanto oculta e secreta, mas que pode ser aberta. Trata-se, pois, de alguma coisa em si mesma cerrada, mas que, de uma certa maneira e sob certas condições, poderá ser revelada. Também por mistério se entende o rito ou o culto ritual aos deuses pagãos da antiga Grécia. Assim, através da realização de certos atos rituais nas chamadas “religiões de Mistério”, dava-se como que uma certa revelação íntima dos deuses aos que participavam do culto em sua honra.

A Igreja toma este expressivo termo, dando-lhe um sentido todo particular. Todavia, fiel à raiz grega, mistério para a Igreja supõe, também, uma certa revelação de algo íntimo

que se dá a conhecer. Este íntimo, que por meio da liturgia nos é participado, indica o próprio plano divino da salvação que Deus tem para cada um de nós. Trata-se da comunicação íntima de sua vida, de sua redenção e de seu imenso amor para com todas as pessoas humanas. Tudo isto tem se manifestado a nós através da ação de Deus na História da Salvação. Mistério é Deus agindo a favor do mundo e das pessoas e nos convidando à comunhão com ele. Naturalmente que nunca poderemos conhecer completamente a Deus, o que nos indica que seu mistério é inesgotável. De fato, esta é uma característica fundamental do mistério: quanto mais se revela, tanto mais tem a revelar; quanto mais se deixa conhecer, tanto mais é imperscrutável pelos homens.

Jesus Cristo é a verdadeira manifestação do mistério de Deus, pois por Ele somos continuamente convidados à intimidade do Pai. Cristo encerra em si todo este mistério através de sua vida e de suas ações salvíficas. São mistérios de Cristo: sua Anunciação e venturosa Encarnação, toda sua vida desde o oculto de Nazaré até sua atividade pública inaugurada pelo Batismo no Jordão, sua inteira existência servicial e salvífica a favor das pessoas, sua Morte redentora, sua

Ressurreição vitoriosa, sua Ascensão e envio do Espírito Santo, enfim, toda a sua manifestação pascal à humanidade. Toda a vida de Cristo é Mistério Pascal de Cristo.

Na celebração litúrgica, vivenciamos toda esta imensa manifestação-comunicação de Deus em Cristo para nós. No mistério da celebração litúrgica, fazemos nosso o inteiro mistério de Deus, revelado em Jesus Cristo, no meio da sua Igreja. Assim o mistério do culto nos leva a participar mais intensamente do mistério do Senhor Jesus. E por isso, a liturgia é celebração, sob o véu dos símbolos e mitos, do mistério pascal de Jesus Cristo. É Cristo e seu mistério que celebramos na Liturgia, ao longo de todo o Ano Litúrgico. A este mistério pascal de Cristo, que na liturgia ele oferece ao Pai, a Igreja une a vida dos cristãos, sua gratidão, suas realizações, lutas, dificuldades, sonhos e aspirações de um mundo diferente, amoroso, justo e fraterno. Com Cristo, oferecemos ao Pai a nossa vida.

### LITURGIA, AÇÃO SACERDOTAL DE CRISTO E DA IGREJA

A celebração litúrgica é uma ação sacerdotal de Cristo, único sacerdote da nova lei e do povo sacerdotal do Senhor, reunido sob a presidência do

ministro ordenado, que representa a pessoa de Cristo e preside a assembléia dos fiéis. Faz parte do "povo sacerdotal" cada cristão que, pelo batismo, integra a Igreja de Jesus Cristo, participando, pois, do "Sacerdócio Comum dos Fiéis". Para celebrar a liturgia, assim, é necessário pertencer sempre ao corpo sacerdotal, embora nem todos necessitem ser sacerdotes em sentido de ministro ordenado.

Seria, portanto, muito útil superarmos alguns termos usados por séculos e ainda hoje correntes, mas que não conseguem corresponder bem à realidade da participação intensa, ativa, consciente e frutuosa do povo nas celebrações, exigida pela própria natureza das celebrações litúrgicas e tanto recomendada pelo Concílio Vaticano II. Tais termos são: "ouvir missa", "assistir missa" etc. Ora, é todo o povo quem propriamente "celebra" a missa, todos são celebrantes, enquanto ela é presidida pelo sacerdote ordenado, o qual é indispensável à sua realização. Assim, o sacerdócio comum dos fiéis é elemento fundamental que bem qualifica o povo que celebra a liturgia: o povo sacerdotal!

A importância do tema do sacerdócio dos fiéis hoje cresceu ainda mais, graças às polêmicas que aqui e ali acompanharam a sua história, retar-

dando sua precisa definição por parte da Igreja. De fato, reagindo contra os reformadores protestantes que afirmavam de tal forma o sacerdócio universal dos fiéis que chegavam a negar o sacerdócio ministerial, a teologia católica fez marcha oposta, chegando com frequência a não sublinhar o sacerdócio universal.

Será sobretudo o Movimento litúrgico da primeira metade deste século quem retornará com força à questão do sacerdócio real dos fiéis, aprofundando em torno a este tema significativa reflexão. Todavia, apesar de já se poder contar na época com estudos a respeito de um tal sacerdócio universal, Pio XII – na encíclica *Mediator Dei* de 1947 – com o intuito de colocar em relevo o sacerdócio ministerial, impedindo qualquer contaminação do significado de sacerdócio, não fala do sacerdócio comum. O Concílio Vaticano II na Constituição sobre a liturgia, *Sacrossanctum Concilium*, afirma o sacerdócio comum sem, contudo, entrar em discussão. Somente um pouco depois, com a Constituição conciliar *Lumen Gentium*, tivemos uma precisa definição do significado de sacerdócio dos fiéis, o qual provém, como o sacerdócio ministerial, do único e mesmo sacerdócio de

Cristo, embora seja essencialmente diferente do sacerdócio ordenado.

"O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico ordenam-se um ao outro embora se diferenciem também na essência e não apenas em grau pois ambos participam, cada qual a seu modo, do único sacerdócio de Cristo. O sacerdote ministerial, pelo poder sagrado de que goza, forma e rege o povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico na pessoa de Cristo e O oferece a Deus em nome de todo o povo. Os fiéis, no entanto, em virtude de seu sacerdócio régio, concorrem na oblação da eucaristia e o exercem na recepção dos sacramentos, na oração e ação de graças, no testemunho de uma vida santa, na abnegação e na caridade ativa" (LG 10; ver ainda a LG 11, que trata do exercício do sacerdócio comum dos sacramentos).

A Introdução Geral sobre o Missal Romano, para citarmos apenas este documento básico sobre a eucaristia na Igreja, afirma que "na celebração da missa os fiéis constituem o povo santo, o povo adquirido e o sacerdócio régio..." [IGMR 62]. Na SC 48, de onde provém boa parte deste artigo 62, os fiéis são convidados a oferecer o Sacrifício juntamente com o sacerdote e a aprender a oferecer

a si próprios. A oferta do sacrifício de Cristo deve conduzir o povo a uma adesão profunda que se manifesta pelo oferecimento de si, juntamente com o Cristo ao Pai. Tal ato é possível ao povo de Deus, exatamente por se tratar de um "povo sacerdotal". O sacerdócio dos fiéis surge como o fundamento da participação ativa na Liturgia. A IGMR 3 dirá que a participação ativa e plena do corpo e do espírito é "ardentemente desejada pela Igreja e exigida pela própria natureza da celebração; ela constitui um direito e dever do povo cristão em virtude do seu batismo". O texto aqui se baseia na SC 14, na qual o sacerdócio dos fiéis é apenas citado, sem maiores aprofundamentos.

Sendo participação no sacerdócio de Cristo, trata-se sempre de um único sacerdócio, único em Cristo e único na Igreja. Mas na igreja esta unidade aparece em dupla dimensão, o que não indica gradualidade, mas dois diversos modos de existir e de ser e, portanto, diferença essencial entre eles. Do único sacerdócio de Cristo deriva na Igreja, seja o sacerdócio do ministro ordenado, seja o sacerdócio comum dos batizados. Tal diversidade existe, de um lado, porque o fiel é membro do corpo de Cristo, enquanto o ministro tem a função de cabeça

(vigário) no Corpo de Cristo; por outro lado, porque o sacerdócio dos fiéis provém de Cristo mediante o sacramento de "Inserção no Corpo de Cristo" (Batismo) e é sacramento universal a todos os cristãos, enquanto o do ministro é dado pela Ordem, sacramento de assimilação a Cristo-cabeça, e é particular, pois particular é a posição da cabeça em relação ao corpo. Mas os dois sacerdócios estão em íntima relação, ordenados que são ao culto único de Cristo na Igreja [S. MARSILI, Anámnese 1 (S. Paulo 1989) 154-157].

Dizer culto de Cristo realizado na Igreja, é falar de uma ação de Cristo cabeça no seu corpo, a Igreja, tratando-se de uma ação cultural promovida e realizada pelo sacerdote-cabeça na Igreja-corpo de Cristo. E assim se explica como o sacerdócio ministerial "realiza" o sacerdócio fundamental dos fiéis [cf. S. MARSILI]. Por justa razão a IGMR já afirmara no n. 5 do Proêmio que a natureza do "sacerdócio ministerial esclarece... o sacerdócio comum dos fiéis".

Esta diversidade ministerial encontra fundamento na própria Escritura, na qual o Apóstolo Paulo, tratando da unidade diversificada da Igreja-Corpo de Cristo, em duas passagens assim se expressa:

"Há um só Corpo e um só Espírito, assim como é uma só a esperança da vocação a que fostes chamados; há um só Senhor, uma só fé, um só batismo. E ele é que "concedeu" a uns ser apóstolos, a outros profetas, a outros evangelistas, a outros pastores e mestres, para aperfeiçoar os santos em vista do ministério, para a edificação do Corpo de Cristo [Ef 4,4-5. 11-12]. "Os que Deus estabeleceu na sua Igreja. são, em primeiro lugar, apóstolos; em segundo lugar, profetas; em terceiro lugar, doutores... Vêm, a seguir, os dons dos milagres, das curas, da assistência, do governo e o de falar diversas línguas. Porventura, são todos apóstolos? Todos profetas? Todos doutores? Todos realizam milagres? Todos têm o dom de curas? Todos falam línguas? Todos as interpretam?" [1Cor 2,28-30].

Nos mais recentes documentos da Igreja, a diferença essencial entre o sacerdócio universal e o ministerial é bem sublinhada; e importante é observar que a doutrina do sacerdócio comum é invocada para fundamentar a participação ativa e plena de todos na assembleia. Tal participação constitui um direito e um dever do povo cristão, não em virtude de um privilégio de alguns ou concessão da

hierarquia, mas no sacramento comum recebido por todos os cristãos, o batismo.

É a assembleia reunida para a celebração da ceia do Senhor o lugar privilegiado onde se visualiza, de maneira particular, este povo sacerdotal do Senhor que a primeira carta de Pedro descreve com as palavras: 'Vós sois uma raça eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, o povo de sua particular propriedade, a fim de que proclameis as excelências daquele que vos chamou das trevas a sua luz maravilhosa' (1Pe 2,9).

#### LITURGIA, AÇÃO DE CRISTO QUE UNE NOSSA VIDA À SUA OFERTA AO PAI

Pela celebração cristã, em união com a oferta redentora de Cristo, fonte e causa mais profunda de toda ação de graças, sobe também ao Pai todo o caminhar concreto do Povo de Deus, seu desejo e busca de verdade, de amor e de justiça, sua presença e seu esforço de transformação de toda a realidade, tantas e tantas vezes marcadamente antievangélica, em vista de um mundo sempre mais de acordo com o projeto de Deus-Criador. Torna-se, também presente, o pedido humilde e sincero de perdão

diante do acomodamento e da omissão do Povo de Deus frente à missão dele recebida de cooperar com Cristo para que a salvação seja, de fato e livremente, acolhida por todos os homens.

Jesus Cristo é a única oferta digna e agradável ao Pai. E é ele quem se oferece em toda celebração cristã. Ele é, ao mesmo tempo, único altar, sacerdote e vítima. Todavia, na liturgia, unimos a esta oferta de Cristo a vida concreta de todos os irmãos, suas lutas, seus sofrimentos, suas vitórias e esperanças, seu passado, presente, a perspectiva de seu futuro... Tudo isso é apresentado, junto à oferta de Cristo, para que o Pai também receba a nossa condição humana e a transforme em vida de compromisso e doação para os demais. É o sacrifício de Cristo quem dá sentido a nossa existência. Só a partir dele e com ele podemos entregar alguma coisa a Deus; sem ele a nossa vida careceria de conteúdo e significado e nenhum oferecimento seria possível.

Dá-se depreende que a participação na liturgia não pode ser meramente passiva.. Ela tem que ser unida à participação consciente e plena de todo o povo celebrante que, em profunda união com Cristo, se torna

também manifestação de um contexto interior, que é compromisso, oferta e louvor.

A participação do povo na liturgia, elemento profundamente ligado à questão do sacerdócio real dos fiéis, inscreve-se entre as principais finalidades da reforma litúrgica. Este, porém, não é de maneira alguma um problema novo na Igreja. De fato, mesmo uma consideração superficial da já longa história da liturgia cristã nos revela que a questão da participação dos fiéis na celebração conheceu uma evolução (ou involução?) bastante significativa, passando-se sucessivamente de uma época em que a participação do povo era rica e intensa, a uma outra época, bastante longa por sinal, em que ela praticamente desapareceu, até se chegar, enfim, à sua feliz retomada nestes últimos tempos pós-conciliares. Tema diretamente assumido pelo Movimento Litúrgico clássico, a participação conheceu as vicissitudes e dificuldades que normalmente atingem as grandes mudanças na Igreja. A nova consciência litúrgica que aquele Movimento começou a difundir vigorosamente, seja em setores de base, seja entre a hierarquia da Igreja, felizmente criou um tal desejo de reformas, que faci-

litou muito as modificações que o Vaticano II iria promover. Assim, momentos antes do Concílio, já se tinha uma idéia clara da principal finalidade litúrgica a ser perseguida, e se podia até mesmo contar com um discreto conjunto de normas e instruções oficiais emanadas do magistério eclesial, que davam os princípios basilares para a promoção de uma certa participação nas celebrações, em especial na Missa. Entretanto, será a Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* que, de maneira clara intensa e repetida, irá insistir na "actiosa, conscia et plena participatio", proclamando-a mesmo como princípio inspirador e diretivo de toda a obra de renovação e reforma litúrgica, visada pelo Vaticano II.

Nos textos do magistério universal da Igreja, publicados nos tempos pós-conciliares, fiéis ao pensamento e ao espírito da Constituição litúrgica na reivindicação de uma intensa participação do povo, este tema será retomado com significativo entusiasmo. Coisa de resto natural; já que falar em assembleia significa, necessariamente, falar em participação integral na mesma.

Uma vez que a finalidade primeira da reforma não é a mudança puramente material das fórmulas e textos

litúrgicos, mas re-aproximar os fiéis dos atos celebrados, Dom Geraldo Majella Agnello

Arcebispo de São Salvador da Bahia e

Primaz do Brasil. A Igreja espera que a liturgia volte a ocupar o seu verdadeiro espaço de cume e fonte na vida de cada cristão. Isso se alcançará, sobretudo, através da participação intensa de todos na assembleia

Devemos, porém, evitar o perigo de considerar a participação ativa como simples sinônimo de ativismo ou ação puramente exterior. Assim, se insiste em que a participação deva ser, antes de tudo, interior e espiritual, da qual a externa é sinal e reflexo. Através da participação interna "... os fiéis conformam a sua mente às palavras que pronunciam ou escutam e colaboram com a graça divina" [Instrução *Musicam Sacram* 15a], a participação externa manifesta a interna, "através dos gestos e expressões do corpo, as aclamações, as respostas e o canto" [*Musicam Sacram* 15b; cf. SC II .30].

Um elemento muito expressivo, capaz de manifestar intensamente a participação dos fiéis na Ceia do Senhor é a comunhão, sobretudo quando realizada com hóstias consagradas

na própria missa. Nesse sentido, assim insiste a *Sacrosanctum Concilium*: "Vivamente recomenda-se aquela participação mais perfeita da missa, pela qual os fiéis, depois da comunhão do sacerdote, comungam do corpo do Senhor da própria missa [SC 55]. Nesta mesma linha coloca-se a IGMR, insistindo ainda na comunhão sob as duas espécies, a qual deve ser oferecida também em determinados casos: é muito recomendável que os fiéis recebam o Corpo do Senhor em hóstias consagradas na mesma Missa e participem do cálice nos casos previstos, para que, também através dos sinais, a comunhão, se manifeste mais claramente como participação do Sacrifício celebrado" [n. 56,h]. A participação na comunhão eucarística com hóstias consagradas em outra missa fere, assim, um princípio importantíssimo da participação, enquanto não manifesta com clareza a missa como banquete eucarístico, refeição sagrada, Ceia do Senhor.

Ora, a assembléia tende naturalmente à participação. Seria absurdo pensar em assembléia sem participação. Exatamente por isso, durante o longo tempo em que na Igreja a participação dos fiéis foi esquecida, também se esqueceu da assembléia do povo e da sua atuação no plano

celebrativo. E à medida que agora se volta a falar em assembléia celebrante, não se pode deixar de tratar também da participação viva dos seus integrantes.

### CONCLUSÃO

A teologia litúrgica nos últimos anos tem contribuído eficazmente para a compreensão da natureza da participação do povo na liturgia. E a própria liturgia tem conduzido sua ação de forma incessante com vistas a reaproximar o povo cristão dos atos celebrados. Nesse sentido, a Constituição Litúrgica do Concílio Vaticano II constitui-se como um marco significativo, pois nela a necessidade de participação é, com frequência, exigida e repetida. Em pelo menos 25 números da SC a palavra "participar" ou "participação" aparece, promovendo ou exigindo a participação viva e ativa dos fiéis. Os padres conciliares estavam bastante conscientes de sua necessidade e a ela eram bem sensíveis. Ora, liturgia e participação são elementos que se procuram, se implicam e mutuamente se realizam.

A liturgia celebra, por meio de gestos simbólicos, o mistério pascal de Jesus Cristo. E este mistério celebrado em meio à comunidade cristã, à raça escolhida, à nação santa e ao

povo sacerdotal do Senhor, anuncia, atualiza-realiza e comunica, eficazmente, a própria salvação de Deus. Celebrar a liturgia é banhar-se de mistério!

Queira o Senhor Jesus, que o avanço da participação do povo cristão nos atos celebrados o transforme sempre mais no "bom odor de Cristo", por uma maior fidelidade à missão rece-

bida, fazendo com que a Igreja, a Esposa do Cordeiro, se torne santa e sem mácula, diante de Deus e diante dos homens.

Dom Geraldo Majela Agnello, Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil. Foi diretor da Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção na década de 70.